



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L / 2024

Vereador Tico Jardim
Vereador Nilton César

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MACAÉ O CAMPEONATO
CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR
MACAENSE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais
DELIBERA:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o “Campeonato Centenário de Futebol Amador Macaense”;

§ 1º - As competições serão realizadas anualmente, entre os meses de março e julho, sob a organização da Liga Macaense de Desportos, com o apoio do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º O Campeonato é realizado há mais de 100 anos, considerado uma tradição no esporte amador macaense, com a participação de vários times de todas as localidades do Município, promovendo integração em torno do esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2024.

**TICO JARDIM
VEREADOR**

**NILTON CESAR
VEREADOR**